

Cescebrasil Seguros de Garantias e Crédito S.A.

CNPJ nº 29.959.459/0001-07 - NIRE nº 35.3.0039437-2

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Março de 2022

Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022, às 11h, na sede social da Companhia, localizada à Alameda Santos, nº 787, 11º andar/conjunto 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.419-001. **Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada, na forma do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: José Américo Peón de Sá, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; Secretária: Dra. Renata Brandão - Advogada. **Ordem do Dia: 1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer Atuarial e as demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **2)** Aprovar a proposta do Conselho de Administração sobre a destinação a ser dada ao resultado do exercício; **e 3)** Fixar a remuneração da Administração da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, de forma unânime deliberam: **1)** Aprovar, sem ressalvas, as contas dos Administradores, após examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer Atuarial e as demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, que foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", na edição de 25 de fevereiro de 2022. **2)** Aprovar a proposta do Conselho de Administração sobre a destinação a ser dada ao resultado do exercício, devendo ser registrado o lucro no valor de R\$ 1.998.842,53 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), que será absorvido pela conta "Prejuízos acumulados". **3)** Fixar a remuneração global e anual para os membros do Conselho de Administração, a título de verba honorária, o valor de até R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) e, para os membros da Diretoria, a verba honorária de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). **Administradores:** Presentes os administradores da Companhia, consoante o disposto no art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76. **Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que lida e aprovada é assinada por todos os presentes, que a subscrevem. São Paulo (SP), 30 de março de 2022. **Mesa:** José Américo Peón de Sá - Presidente da Mesa; Renata Brandão - Secretária da Mesa. Acionistas: Consórcio Internacional de Aseguradores de Crédito S.A. - CIAC - Cristina Rocco Salazar - Procuradora; Cesce Servicios Corporativos, SL. Sociedad Mercantil Estatal, Unipersonal - Cristina Rocco Salazar - Procuradora. **JUCESP** nº 268.995/22-9 em 27/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>